

ACÓRDÃO Nº 775/2010 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC-012.662/2005-0 (4 vols., 7 anexos e 2 vols. de anexo) - Apenso: TC-005.632/2009-3
2. Grupo I, Classe de Assunto I - Pedido de Reexame
3. Unidades: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná (CREA/PR) e Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA – Coordenação Regional no Estado do Paraná
4. Recorrentes: Luiz Antônio Rossafa (ex-Presidente do CREA/PR, CPF 186.865.839-20), Itacy de Amoedo Canto (ex-Coordenador Regional da Mútua/PR, CPF 056.429.309-15), CREA/PR e Mútua/PR
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidades Técnicas: Secex/PR e Serur
8. Advogados constituídos nos autos: Luiz Eduardo Sá Roriz (OAB/DF nº 5.454), José Augusto Scaléa (OAB/SP nº 204.307), Tarciana Mendes Lyra (OAB/PB nº 11.521), Ana Fabrícia Leite Borges (OAB/DF nº 17.099) e Heitor Francisco Gomes Coelho (OAB/DF nº 2.599)
9. ACÓRDÃO:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, em que agora se aprecia pedido de reexame em face do Acórdão nº 1247/2008-Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 33 e 48 da Lei nº 8.443/92, em:

 - 9.1. ter como inexistente o pedido de reexame relativamente à Mútua/PR, por falha na representação da entidade;
 - 9.2. conhecer do pedido de reexame relativamente a Luiz Antônio Rossafa, a Itacy de Amoedo Canto e ao CREA/PR, para, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 9.3. enviar cópia deste acórdão, com o relatório e voto, aos recorrentes e ao Procurador da República Elton Venturi, da Procuradoria da República no Estado do Paraná, em atendimento ao Ofício 02400/2010-5ªCA/PR.
10. Ata nº 12/2010 – Plenário.
11. Data da Sessão: 14/4/2010 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0775-12/10-P.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Ubiratan Aguiar (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro (Relator).
 - 13.2. Auditor convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
 - 13.3. Auditores presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral